



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA NONA (9ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA SEXTA (16ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 04 DE ABRIL SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

”ex-vi” do disposto no § 2º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

1. REQUERIMENTO Nº 94, de 2016, de autoria do Vereador Marcos Bento Alves de Godoy “solicitando à Secretaria de Obras, Serviços e Habitação a convocação do representante da empresa MAZZA FREGOLENTE, vencedora da licitação de prestação de serviços da iluminação pública, para comparecer à Sessão da Câmara Municipal no dia 4 de abril, às 18h30. Para discussão a pedido do Vereador Laércio Rocha Pires.

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno

2. SUBSTITUTIVO apresentado pela Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 19, de 2016, de autoria do Poder Executivo “vedando à população depositar entulhos em geral, em vias, logradouros públicos, praças, jardim, áreas verdes, áreas de preservação ou em terrenos baldios e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Havendo rejeição do Substitutivo, a Casa deverá apreciar o Projeto original, nos termos do art. 147, § 2º do Regimento Interno.

EM PRIMEIRO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso IV, do Artigo 172 do Regimento Interno

3. Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2015, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a criação do Programa de Modernização da Administração Tributária e instituindo a Gratificação Fiscal para os servidores ocupantes das carreiras de Auditor Fiscal de Rendas, Fiscal de Tributos e dando outras providências”, juntamente com **emenda** da Comissão de Finanças e Orçamento. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

4. Projeto de Lei Complementar nº 04, de 2016, de autoria do Prefeito Municipal “dispondo sobre a criação do emprego de Analista de Tecnologia da Informação, nos termos da Lei Complementar nº 205, de 2006 e dando outras providências”. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 1º de Abril de 2016.

VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara